



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.24/2003** **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE** **DEZEMBRO DE 2003**

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 1.1 – Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2004-----

Ponto 1.2 – Documentos Previsionais:-----

a) Orçamento para o ano de 2004-----

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2004-----

Ponto 1.3 – Norma de Controlo Interno-----

#### **PONTO 1.1 – TABELA DE TAXAS LICENÇAS E TARIFAS** **PARA O ANO DE 2004-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do art.º. 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe submeter a proposta de Tabela de Taxas Licenças e Tarifas para o ano de 2004 à consideração da Assembleia Municipal.-----

Relativamente à proposta distribuída por todo o executivo, o Sr. Presidente começou por apresentar algumas alterações que foram incluídas. Foram também incluídas algumas correcções apresentadas pelos vereadores eleitos pela CDU. Depois de incluídas todas as alterações, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação.-----

**Foi então deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra submeter a proposta de Tabela de Taxas Licenças e Tarifas para o ano de 2004 à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº. 64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** Votaram a favor os eleitos do PS. Votaram contra os eleitos da CDU, e apresentaram a seguinte declaração de voto: “mesmo sabendo que, em termos de prazos, foi cumprido o que a legislação define, entendemos que o prazo para a apreciação destes documentos (bem como para os que se seguem, segundo a ordem do dia) é demasiado curto e não nos permite uma apreciação tão cuidada como desejaríamos, pois estes documentos são extremamente importantes para a vida do município e para a vida dos munícipes do nosso concelho. Embora a Lei estabeleça dois dias úteis para a apresentação de documentos, recomendamos ao Sr. Presidente que futuramente, se conseguir, entregue este tipo de documentos com cinco dias de antecedência (que também cumpre a Lei) pois só assim teremos mais tempo para os preparar e para darmos o nosso melhor contributo. Votam contra a proposta apresentada porque a maior parte dos valores são aumentados numa média que varia entre os 3,5 e 4% havendo mesmo alguns com média superiores (em alguns casos 10%). Entendem ainda votar contra porque a Tabela embora revista recentemente, continua a ter algumas taxas não suportadas por regulamentos e entendem ainda que estar a aumentar as taxas, licenças e tarifas no município de Borba num valor superior àquilo que vão ser os aumentos salariais, quando também já foi aprovada recentemente a aplicação da taxa máxima em termos de imposto sobre os imóveis, os munícipes de Borba estão a ser demasiado subcarregados, quando efectivamente estamos num período de recessão em que as dificuldades cada vez são maiores.-----

## **PONTO 1.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----**

Relativamente aos documentos previsionais, o Sr. Presidente começou por referir que reconhece que a entrega destes documentos dois dias úteis antes da sua aprovação, talvez seja pouco tempo para serem analisados. Contudo esta questão já se verificava em anos anteriores e isso sempre foi dito. Como todos sabem estes documentos são sempre complexos de fazer, e muitas vezes também os eleitos em regime de tempo inteiro, com a carga de trabalho que têm, acabam por ter falta de tempo para os analisar mais

em profundidade. Também não se podem esquecer que tratando-se de documentos previsionais estão sujeitos a revisões, se assim se entender, e por vezes há opções que podem ser tomadas de uma maneira ou de outra conforme interessa mais, ou menos, politicamente. Frisou que este ano procurou fazer uma justificação para o documento político, e fazer também uma análise qualitativa relativamente a 2003, considerando desta forma o documento muito mais cuidado. Embora ao fim de dois anos as coisas tenham melhorado significativamente, entende que podem ir sempre melhorando ano após ano.-----

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Presidente, o vereador Joaquim Serra referiu que, no seu ponto de vista e, comparativamente ao ano anterior os documentos melhoraram muito mais em termos técnicos que a parte política. Elogiou o técnico referindo que, este ano, os documentos previsionais melhoraram consideravelmente, embora considere que tenha que haver um pouco mais de rigor.-----

Passou-se então à discussão das propostas de “Orçamento para o ano de 2004” e “Grandes Opções do Plano para o ano de 2004”.-----

#### **a) Orçamento para o ano de 2004-----**

Previamente distribuída por todo o executivo a proposta para o Orçamento para o ano de 2004 apresenta os seguintes valores:-----

**Receita Corrente: 4.526.400 Euros-----**

**Receita de Capital: 8.164.450 Euros-----**

**Total da Receita: 12.690.850 Euros-----**

**Despesa Corrente: 4.526.400 Euros-----**

**Despesa de Capital: 8.164.450 Euros-----**

**Total da Despesa: 12.690.850 Euros-----**

Conforme estabelecido na alínea c) do nº.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração da referida proposta propõe submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Analisado este documento, o vereador Joaquim Serra referiu que considera exagerado apresentarem uma proposta de orçamento em que a receita e a despesa aumentam cerca de 19% relativamente ao ano anterior, não lhe parecendo um orçamento rigoroso atendendo à execução orçamental que é feita, que em Novembro dá uma execução de 53% para um orçamento 20% mais baixo que este, o que perspectiva um grande crescimento e uma capacidade de arrecadação de receitas quando efectivamente se sabe que as previsões ainda não apontam para uma retoma económica que vá permitir isso. É evidente que se existem problemas a nível nacional com a economia nacional, certamente também se vão repercutir em Borba.-----

Interveio o Senhor Presidente frisando que esta questão está reflectida na primeira página do documento político.-----

O vereador Joaquim Serra sublinhou que foi precisamente por isto que já atrás referiu que os documentos técnicos tinham evoluído mais e estão melhores que o documento político, porque é uma contradição, ou seja, assumir que há dificuldades e depois propor para aprovação um orçamento com mais 20% de receita e de investimento, o que não parece ser razoável nem concretizável.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra colocou algumas questões de ordem técnica ao técnico que elaborou os documentos, nomeadamente:-----

. rubrica “rendas de terrenos” – que terrenos a Câmara tem que consegue cobrar 230.400 € de rendas? Foi respondido que são rendas das EDP.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que, neste caso, não poderá ser considerada renda de terreno, porque o próprio POCAL diz, que terreno é quando há uma propriedade rústica que é arrendada. Neste caso, o que existe, não é uma renda de terreno é sim a utilização de infraestruturas até subterrâneas, por isso a forma como está documentado faz transparecer que a Câmara tem um grande património arrendado.-----

. transferências correntes – perguntou de que se trata a transferência da DREA no valor de 83.801 €, e se está relacionado com o protocolo que foi assinado para as cantinas escolares? Foi respondido que esta transferência está efectivamente relacionada com esse protocolo.-----

. Outras receitas correntes/diversas (926,191 €) – considerando este um dos capítulos altos, perguntou o que representa este valor? O Sr. Presidente respondeu que poderão entrar por aqui, por exemplo: os inertes (depois de ser aprovado o regulamento), o aluguer dos equipamentos ao Norte Alentejano, etc. O vereador Joaquim Serra referiu que, o aluguer de espaços e equipamentos está tipificado em rubrica própria e, quanto aos inertes trata-se de uma taxa que também não entra por aqui.-----

**Após terem sido prestados os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a proposta de orçamento à votação. Foi então deliberado por maioria, com três votos a favor e dois votos contra submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea c) do nº.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

Os vereadores eleitos pela CDU, votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto: “os eleitos da CDU não podem votar favoravelmente a proposta de orçamento para o ano de 2004, assim como as Grandes Opções do Plano, porque face à execução apresentada relativamente ao mês de Novembro e que se cifra numa execução de 53% não nos parece que seja uma gestão cuidada e rigorosa apresentar um orçamento ainda com mais 20% do que aquilo que eram as receitas previstas e a despesa prevista do ano anterior. Consideram que os 50% que tem que recuperar do ano

anterior já lhe vai dar que fazer, quanto mais duplicar essa receita. Os vereadores eleitos pela CDU consideram ainda que deveria ter havido melhor preparação do documento “Grandes Opções do Plano” e que deveria haver uma procura de execução mais atempada de alguns projectos que se vêm arrastando e que, segundo a análise destes documentos, se vão arrastar pelo menos por mais dois anos, nomeadamente alguns dos loteamentos. Pensam também que se continua a apostar muito na venda de património e pouco na sua aquisição – lembrou: as verbas previstas para venda de património são muito superiores àquelas que estão previstas para aquisição. Pensam que essa situação deve ser ponderada porque efectivamente depois de não se ter património não há mais nada para vender e, se não houver mais nada para vender, – aprovaram-se recentemente dois empréstimos que limitam ainda mais a capacidade de endividamento, ou por outro lado retiram, de momento, toda a capacidade de endividamento, e pode começar-se a ficar em situações complicadas. E é por essas situações complicadas e de alguma asfixia financeira que lhes parece serem irrealistas tanto a proposta de Orçamento como as Grandes Opções do Plano para o ano de 2004.-----

#### **b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2004-----**

Previamente distribuída por todo o executivo a proposta para as Opções do Plano para o ano de 2004, apresenta os seguintes valores:-----

**Grandes Opções do Plano: 8.709.561 Euros-----**

**PPI: 7.844.450 Euros-----**

**Acções Mais Relevantes: 865.111 Euros -----**

Conforme estabelecido na alínea c) nº.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal após a elaboração do referido documento previsional, propõe submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.**- Analisados e discutidos os documentos, o vereador eleito pela CDU Joaquim Serra, fez algumas observações nomeadamente: porque é que a Câmara pediu, recentemente, dois empréstimos se no documento consta que as obras a que os mesmos se destinam já têm o dinheiro definido. Exemplificou: Um dos empréstimos foi para as Estrada da UNOR 2 – se existisse um valor definido e outro a definir (como já tinha sido aprovado o empréstimo) facilmente se verificava para onde ia essa verba (porque existia verba a definir). Quando se concretizasse o empréstimo, fazia-se uma revisão orçamental, incluía-se a verba na parte dos empréstimos (na despesa) deixando de ser verba a definir e passando a ser verba definida. O vereador Joaquim Serra frisou então que, a forma como está feito, pode concluir que a Câmara não precisava daquele empréstimo. Outra

observação: existem actividades que ainda não têm candidatura apresentada (Festa da Vinha e do Vinho, Feiras das Ervas Alimentares) e como tal deveriam ter sido consideradas as candidaturas de 2003 como a receber do FEDER e as de 2004 como possíveis a candidatar, definindo apenas a parte da Câmara e não a parte que é da candidatura.-----

Fez ainda outra observação, que também já havia feito no ano passado: é utilizado o fundo de financiamento de 30% na administração autárquica. Frisou que isto não é um financiamento, ou seja: os 30% são a componente da Câmara – o que se deveria mencionar na administração autárquica são aqueles subsídios que a DGAL dá, por exemplo, às Juntas de Freguesia para a Modernização Administrativa.-----

Outra observação feita pelo vereador Joaquim Serra: aparece na rubrica “parque de feiras e exposições” – (construção – fase de execução), como se já estivesse adjudicado, quando nem o projecto está feito. Deveria ser dividida e criada uma rubrica para preparação de terreno e construção.-----

**Assim, e depois de analisados e discutidos os documentos, o Sr. Presidente colocou-os à votação. Foi então deliberado, por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para o ano de 2004, conforme estabelecido na alínea c) nº.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Os vereadores eleitos pela CDU votaram contra pelos motivos acima invocados na proposta de orçamento.-----

### **PONTO 1.3 - NORMA DE CONTROLO INTERNO**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e tendo em conta a alínea e) do nº.2 do artº. 64º da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal elaborou o Regulamento do Sistema da Norma de Controlo Interno. Propõe então a sua aprovação, e que a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

O Senhor Presidente apresentou o regulamento tendo referido que, na sua opinião, este documento poderá e deverá estar sujeito a alterações, porque lhe parece ser um documento mais sintético comparativamente com outros regulamentos. Informou que no fundo o que nele consta já quase tudo se pratica na Câmara, tratando-se no fundo de uma regulamentação do que já existe. Informou também que este regulamento tem algumas semelhanças com o da Câmara de Montemor-o-Novo.-----

Entretanto colocou o documento à discussão.-----

Interveio o vereador Joaquim Serra referindo que o mais importante deste regulamento é a sua aplicação na prática, e, mais do que a sua aplicação “o seu acompanhamento”. Não considera este regulamento, nem muito

sintético, nem muito extensivo. Considera sim que se adapta bem ao município, e ao mesmo tempo quem está a gerir é quem melhor deverá saber se se adapta, ou não, à estrutura que tem. Estas normas de controlo interno, é um procurar traduzir para o papel aquilo que deveria ser bem feito na prática, ou seja, deveria organizar-se bem na prática o que de algum modo se vai fazendo, mais ou menos bem, embora com algumas lacunas como é lógico. Contudo, depois deste regulamento aprovado, o mais importante é a competência que a Câmara tem no fazer zelar pela sua aplicação, de ter capacidade de ir conversando com os diferentes serviços para a sua aplicação e ganhar os funcionários para a sua aplicação, tendo em conta que este regulamento não é só para os funcionários mas também para os eleitos (a tempo inteiro). Aqui os eleitos têm um papel fundamental mas muitas vezes são eles que violam estas normas. Referiu a título de exemplo, que onde os eleitos mais pecam (embora não pequem por mal, mas sim porque querem fazer mais e depressa) é nas aquisições e nos fornecimentos. Mas isto passa por mais serviços: o armazém, a requisição etc., ou seja, há uma série de procedimentos que estão discriminados, e, se os eleitos não os cumprirem será difícil fazer com que os funcionários também os cumpram. É neste contexto que faz um alerta para estas normas: que os eleitos se empenhem para que efectivamente elas possam ser concretizadas e possam ir melhorando, falando também com os funcionários e procurar que eles contribuam, dentro dos serviços que fazem, para as melhorar.-----

Interveio o Sr. Presidente referindo que é sua intenção, depois destas normas aprovadas, entregar cópia aos vários serviços para que eles as analisem e até se entenderem apresentem sugestões. O vereador Joaquim Serra referiu que a intenção do Sr. Presidente é correcta, pois este é um instrumento que se pode ir actualizando e alterando sempre que necessário, pois a competência para isso é efectivamente da Câmara.-----

**Entretanto o Sr. Presidente colocou o referido documento à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar o regulamento do sistema de Controlo Interno e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----**

Abstiveram-se os vereadores eleitos pela CDU, por entenderem tratar-se de medidas de gestão e porque também não podem avaliar o seu desenvolvimento. Sugerem, porém, que o Sr. Presidente de vez em quando fosse avaliando a sua implementação e o seu acompanhamento, já que se trata de uma competência que a Lei remete para a Câmara.-----

O Sr. Presidente usou da palavra e referiu que, neste caso, seria importante criar uma espécie de gabinete de Auditoria Interna, em que um auditor interno acompanhasse este processo e melhorasse tudo o que fosse necessário. Acrescentou ainda que esta questão foi falada na acção de

formação em que participou em Elvas nos meses de Maio e Junho deste ano.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta que, foi aprovada por unanimidade e, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por oito páginas que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----